



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Assistência Técnica Botucatu**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 015.00569198/2025-30

**Interessado:** Diretoria de Ensino de Botucatu

**Assunto:** ofício Câmara Municipal de Botucatu

Em atendimento ao Ofício nº 245/2024/GP de 17/06/25, referente ao Requerimento nº 496 de 16/06/25, informamos o que segue:

Preliminarmente, cumpre informar que a Diretoria de Ensino – Região de Botucatu abrange em sua jurisdição 15 municípios, entre eles Botucatu, em que atendemos estudantes no segmento do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. O município de Botucatu possui sistema de ensino próprio, portanto as escolas da rede municipal não estão sob a supervisão da Diretoria de Ensino. Atendemos, nas 14 escolas de Botucatu, 224 estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, sendo que 138 estão no Ensino Fundamental – Anos Finais e 86 no Ensino Médio, inclusive em cursos técnicos da Educação Profissional. Cabe destacar o comprometimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com a garantia do direito à educação de qualidade para todos os estudantes de sua rede. Em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e do pleno exercício da cidadania, a SEDUC-SP consolidou, por meio da Resolução SEDUC nº 21, de 21 de junho de 2023, a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo. Essa política, alinhada às diretrizes nacionais e internacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência, reafirma o compromisso do Estado com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e garantindo-lhes o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem no ambiente escolar.

A referida Resolução, regulamentada pelo Decreto nº 67.635/2023, organiza a atuação da rede estadual na perspectiva da inclusão, estabelecendo o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e consolidando diretrizes que asseguram o atendimento educacional adequado às especificidades de cada estudante. Tal marco normativo representa um avanço significativo na consolidação de uma política pública sensível às diversidades humanas, centrada no reconhecimento das potencialidades dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e na superação das barreiras que ainda persistem no sistema educacional.

Nesse cenário, a inclusão escolar de estudantes elegíveis da Educação Especial em classes comuns do ensino regular constitui princípio basilar da política educacional paulista. Para que

esse processo seja efetivo, a SEDUC-SP estrutura sua rede com recursos físicos, humanos e pedagógicos apropriados, assegurando o suporte técnico necessário e a atuação de profissionais especializados. O objetivo é garantir que cada estudante receba atendimento individualizado e estratégias pedagógicas compatíveis com suas necessidades, promovendo sua autonomia e pleno desenvolvimento escolar.

### **Avaliação Pedagógica Inicial e Plano de Atendimento Individualizado**

O ingresso dos estudantes nos serviços da Educação Especial dá-se por meio da Avaliação Pedagógica Inicial (API), conduzida por professor especializado, cuja função é identificar as potencialidades, dificuldades e necessidades específicas de cada aluno. Essa avaliação constitui a base para a construção de um Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), documento que orienta a atuação de toda a equipe escolar, definindo as estratégias pedagógicas, os recursos de acessibilidade e os apoios necessários para garantir o acesso ao currículo, sempre respeitando a individualidade e os níveis de autonomia e independência dos estudantes.

### **Serviços e Estruturas da Educação Especial na Rede Estadual**

Dentre os serviços ofertados, destaca-se o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, previsto na Resolução SEDUC nº 21/2023, como serviço complementar ou suplementar ao ensino regular. O AEE é ofertado em diferentes modalidades:

**Salas de Recursos Multifuncionais:** implantadas nas unidades escolares, são equipadas com mobiliário, materiais pedagógicos e tecnologias assistivas específicas para os atendimentos, organizadas por áreas de deficiência (auditiva, visual, física, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento/TEA e altas habilidades/superdotação).

**Modalidade Itinerante:** realizada em espaços não exclusivos ao AEE, essa modalidade visa atender unidades escolares que ainda não contam com Sala de Recursos fixa, utilizando os mesmos critérios de qualidade, equipamentos e intencionalidade pedagógica.

### **Profissionais Envolvidos na Educação Inclusiva**

A implementação da Política de Educação Especial envolve uma equipe disciplinar, com atribuições definidas e complementares entre si:

**Professor Regente:** responsável pela condução do Currículo Oficial do Estado, desenvolve estratégias pedagógicas adaptadas em sala de aula comum, assegurando o aprendizado de todos os alunos, inclusive os que necessitam de apoios educacionais especiais.

**Professor Especializado:** profissional com formação específica em Educação Especial, atua no AEE e é responsável pela avaliação pedagógica, elaboração e acompanhamento do PAEE, promovendo a mediação entre os demais professores e os estudantes.

**Professor do Projeto Ensino Colaborativo:** conforme o art. 12 do Decreto nº 67.635/2023, esse docente tem papel estratégico na promoção de uma cultura escolar inclusiva. Atua em articulação com a equipe escolar, contribuindo com práticas pedagógicas inclusivas, desenvolvimento de materiais e estratégias acessíveis, promovendo a corresponsabilidade de toda a comunidade escolar na inclusão dos estudantes.

### **Apoios Complementares à Inclusão Escolar**

Além dos docentes, a rede estadual conta com o trabalho dos **Profissionais de Apoio Escolar**, divididos conforme suas funções:

**PAE/AVD (Atividades de Vida Diária):** apoia estudantes que necessitam de auxílio nas atividades básicas do cotidiano escolar, como alimentação, higiene, locomoção e autocuidado. Atua, geralmente, fora da sala de aula.

**PAE/AE (Atividades Escolares):** presta apoio direto às atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, sem substituir o professor. Esse profissional contribui na mediação da comunicação, interação social e no uso de recursos adaptados, sempre em consonância com o PAEE.

### **Outros Serviços de Apoio à Permanência e à Aprendizagem**

Para assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem mesmo em situações excepcionais, a SEDUC-SP também disponibiliza:

**Atendimento Escolar Domiciliar:** voltado a estudantes que, por determinação médica, estão impossibilitados de frequentar a escola temporariamente, garantindo a manutenção do vínculo escolar.

**Atendimento Escolar em Ambiente Hospitalar:** assegura o direito à educação de estudantes internados, com atuação da rede estadual junto a instituições como a Faculdade de Medicina da UNESP – campus Botucatu e o SARAD.

**Transporte Escolar Regular e Adaptado:** a SEDUC oferece transporte adequado, considerando as distâncias entre a residência do estudante e a escola, bem como as condições de mobilidade do aluno, com foco na equidade de acesso à educação.

### **Formação Continuada dos Professores Especializados: Estratégia de Fortalecimento da Prática Inclusiva e Apoio ao Ensino Comum**

No contexto da implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Diretoria de Ensino região de Botucatu assume um papel fundamental na promoção de ações formativas voltadas aos professores especializados que atuam junto aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. Reconhecendo que a qualidade do processo de inclusão escolar depende diretamente da formação, atualização e do aprimoramento técnico-pedagógico desses profissionais, a Diretoria desenvolve e oferece formações continuadas bimestrais, com o objetivo de fortalecer seus conhecimentos teóricos e práticos, além de qualificá-los para o apoio pedagógico aos professores do ensino comum.

As ações formativas são planejadas a partir das demandas concretas das unidades escolares, identificadas por meio de escuta ativa, análise de práticas pedagógicas e acompanhamento técnico das equipes. O foco dessas formações é ampliar a capacidade de atuação dos professores especializados em diferentes dimensões: avaliação pedagógica inicial, elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), desenvolvimento de recursos acessíveis, estratégias pedagógicas personalizadas e mediação da aprendizagem nas salas comuns.

Entre os principais objetivos das formações, destacam-se:

Atualização conceitual e normativa sobre os direitos das pessoas com deficiência, os princípios da educação inclusiva e os dispositivos legais que sustentam a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo;

Aprofundamento teórico e prático sobre as áreas de deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades/superdotação e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem;

Fortalecimento da atuação colaborativa entre professores especializados, professores regentes e equipes gestoras, promovendo uma cultura de corresponsabilidade pedagógica;  
Orientações para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial (API) e a consequente elaboração de PAEE qualificados e contextualizados à realidade de cada estudante;  
Formação sobre recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas, incluindo sua aplicabilidade em contextos escolares diversos;  
Desenvolvimento de estratégias para o ensino colaborativo, em consonância com o Decreto nº 67.635/2023, que institui o Projeto Ensino Colaborativo como prática articuladora no fortalecimento da cultura inclusiva.

As formações são ofertadas de forma sistemática, com encontros presenciais, oficinas práticas e momentos de assessoramento técnico *in locu*, possibilitando aos professores especializados refletirem sobre sua prática, compartilhem experiências e construam soluções coletivas para os desafios enfrentados na inclusão escolar.

Além disso, o processo formativo inclui o incentivo à pesquisa e ao protagonismo docente, valorizando a escuta dos professores e a socialização de boas práticas pedagógicas. Tal movimento fortalece o compromisso ético e pedagógico com o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, garantindo uma atuação mais efetiva, sensível e qualificada.

Por fim, cabe ressaltar que o investimento contínuo na formação dos professores especializados representa não apenas uma política de valorização profissional, mas também um eixo estratégico para a consolidação de uma escola pública inclusiva. A atuação desses docentes, cada vez mais preparados e engajados, contribui de forma significativa para a superação de barreiras educacionais e para o pleno desenvolvimento de todos os estudantes, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de forma equânime e respeitosa à diversidade.

## Considerações Finais

A Política de Educação Especial do Estado de São Paulo configura-se como um marco relevante para a consolidação de práticas educacionais inclusivas. Ao estruturar-se com base em princípios de equidade, respeito à diversidade e corresponsabilidade entre os agentes escolares, a SEDUC-SP reafirma seu compromisso com a construção de uma escola para todos, onde as diferenças não sejam vistas como obstáculos, mas como oportunidades de crescimento coletivo. O êxito dessa política está intrinsecamente ligado à formação continuada dos profissionais, à escuta ativa das famílias e estudantes, e ao fortalecimento de uma cultura institucional que compreenda a inclusão como valor essencial da educação pública.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Litterio De Bastos Ferrari**, Supervisor de Ensino, em 07/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073667732** e o código CRC **0F528FA5**.